



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Disponibilização: 05/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
10ª Vara Execução Fiscal - SJGO	3
15ª Vara JEF - SJGO	11
1ª Vara e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Anápolis	23
5ª Vara e JEF Adjunto Criminal - SJGO	36
6ª Vara Cível - SJGO	38
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Formosa	44
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Itumbiara	54

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Disponibilização: 05/02/2021

10ª Vara Execução Fiscal - SJGO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS-10ª VARA - GOIÂNIA

Juiz Titular	:	DR. MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Substit.	:	DR. EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Dir. Secret.	:	SIMONE AIRES DE AZEVEDO LOBO LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MARK YSHIDA BRANDÃO
---------------	---	-------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9376-98.2012.4.01.3500
9376-98.2012.4.01.3500 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	GRUPO ALCANTARA & CIA LTDA
ADVOGADO	:	DF00060103 - NICACIO CORREA NUNES FILHO
ADVOGADO	:	GO00031717 - RICARDO TEODORO SOUZA
REU	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Não conheço do pedido formulado pela autora (fls. 284/285), de modificação da sentença de fls. 265/266, tendo em vista que a parte inconformada com a decisão judicial deve buscar os recursos próprios previstos na lei processual.

Mantenho, pois, a sentença de fls. 265/266, pelos próprios fundamentos. "

I

Numeração única: 35460-39.2012.4.01.3500
35460-39.2012.4.01.3500 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	RETRATO CONFECÇOES LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	GO00037604 - PEDRO HENRIQUE SANTOS VELOSO
EMBDO	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte embargante para, no prazo de quinze (15) dias, comprovar o pagamento dos honorários de advogado a que foi condenada através da sentença retro (art. 523 do Código de Processo Civil – CPC). (...)."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS-10ª VARA - GOIÂNIA

Juiz Titular	:	DR. MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Substit.	:	DR. EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Dir. Secret.	:	SIMONE AIRES DE AZEVEDO LOBO LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MARK YSHIDA BRANDÃO
---------------	---	-------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2633-24.2002.4.01.3500
2002.35.00.002557-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CRECI - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-5AREGIAO-
ADVOGADO	:	GO00017712 - MANOEL PEREIRA DIAS JUNIOR
ADVOGADO	:	GO00027564 - GUSTAVO HENRIQUE CARNEIRO REQUI
EXCDO	:	CLIOMAR PROTASIO BORGES
ADVOGADO	:	GO00028056 - VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 203, § 4º, Código de Processo Civil - CPC/25015, os presentes autos encontram-se à disposição da parte executada, para se manifestar sobre o depósito dos honorários advocatícios efetuado pela parte exequente em cumprimento à sentença proferida (fls. 118/123).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS-10ª VARA - GOIÂNIA

Juiz Titular	: DR. MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Substit.	: DR. EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Dir. Secret.	: SIMONE AIRES DE AZEVEDO LOBO LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MARK YSHIDA BRANDÃO
---------------	---------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 31124-21.2014.4.01.3500
31124-21.2014.4.01.3500 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO	: GO00018483 - LUCIANA FARIA CRISOSTOMO PEREIRA
ADVOGADO	: GO00036514 - GISELLE D AVILA HONORATO FURTADO
ADVOGADO	: GO00017731 - MICHELLE DE OLIVEIRA CASTRO
EXCDO	: LOURDES DIVINA DOS REIS MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte executada para, no prazo de quinze (15) dias, comprovar o recolhimento das custas finais. Transcorrido o prazo, sem pagamento, encaminhem-se os autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins do art. 16 da Lei nº 9.289/96. Após, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição, conforme determinado na sentença retro. "

Numeração única: 20044-26.2015.4.01.3500
20044-26.2015.4.01.3500 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: GO00013207 - ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
EXCDO	: ARISTOTELES FERREIRA SANTANA
ADVOGADO	: GO00031312 - EDMAR ANTONIO ALVES FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte executada para, no prazo de quinze (15) dias, comprovar o recolhimento das custas finais. Transcorrido o prazo, sem pagamento, encaminhem-se os autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins do art. 16 da Lei nº 9.289/96. Após, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição, conforme determinado na sentença retro. "

Numeração única: 17653-69.2013.4.01.3500
17653-69.2013.4.01.3500 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: GO00006622 - CLEIDE STELLA DE JESUS COSTA PINTO BORGES
ADVOGADO	: GO00046082 - PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
EXCDO	: BRUNO FERREIRA DE MORAIS
EXCDO	: ADACLECIO JESUS DOS SANTOS
EXCDO	: MORAIS KAR LANTERNAGEM E PINTURA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte exequente para, no prazo de quinze (15) dias, comprovar o recolhimento das custas finais. Transcorrido o prazo, sem pagamento, encaminhem-se os autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins do art. 16 da Lei nº 9.289/96. Após, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição, conforme determinado na sentença retro. "

Numeração única: 12258-91.2016.4.01.3500
12258-91.2016.4.01.3500 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: GO00027024 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO	: GO00016976 - VANESSA GONCALVES DA LUZ VIEIRA
EXCDO	: JOSIAS ALVES TAVARES
EXCDO	: JULIER RODRIGUES GARCIA

EXCDO	:	RODRIGUES E TAVARES LTDA-ME
-------	---	-----------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte exequente para, no prazo de quinze (15) dias, comprovar o recolhimento das custas finais. Transcorrido o prazo, sem pagamento, encaminhem-se os autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins do art. 16 da Lei nº 9.289/96. Após, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição, conforme determinado na sentença retro. "

Numeração única: 526-45.2018.4.01.3500
526-45.2018.4.01.3500 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00027024 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO	:	GO00026012 - CEZER DE MELO PINHO
ADVOGADO	:	GO00042172 - FERNANDA DE ASSIS MAIA
EXCDO	:	MT PARTICIPACOES LTDA
EXCDO	:	MICHEL HENRIQUES THO
EXCDO	:	ALTAIR DE ALMEIDA THO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte exequente para, no prazo de quinze (15) dias, comprovar o recolhimento das custas finais. Transcorrido o prazo, sem pagamento, encaminhem-se os autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins do art. 16 da Lei nº 9.289/96. Após, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição, conforme determinado na sentença retro. "

Numeração única: 20221-82.2018.4.01.3500
20221-82.2018.4.01.3500 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00049637 - CAROLINY QUEIROZ MONTEIRO
ADVOGADO	:	GO00036817 - ELGA LUSTOSA DE MOURA NUNES
ADVOGADO	:	GO00046082 - PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
EXCDO	:	ANA KELVIA CARNEIRO ROCHA
EXCDO	:	LUCAS TOME CORREIA
EXCDO	:	KONAN CONSTRUTORA E LOCADORA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte exequente para, no prazo de quinze (15) dias, comprovar o recolhimento das custas finais. Transcorrido o prazo, sem pagamento, encaminhem-se os autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins do art. 16 da Lei nº 9.289/96. Após, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição, conforme determinado na sentença retro. "

Numeração única: 1549-02.2013.4.01.3500
1549-02.2013.4.01.3500 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	LISBETE HELENA FLEURY TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	GO00011567 - HELENICE DIVINA GARCIA
ADVOGADO	:	GO00008125 - HELIO JOSE GARCIA
EXCDO	:	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00018771 - THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO
ADVOGADO	:	GO00006622 - CLEIDE STELLA DE JESUS COSTA PINTO BORGES
ADVOGADO	:	GO00020271 - LEANDRO JACOB NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Resta prejudicada a apreciação do pedido de fls. 165 (desbloqueio de valor bloqueado, via BACENJUD), tendo em vista que não houve bloqueio, conforme consulta de fls. 134/145. Cumpra-se a decisão de fl. 122 (intimar a parte credora para se manifestar sobre a regularidade do pagamento, com prosseguimento do curso da execução ou extinção do processo). "

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS-10ª VARA - GOIÂNIA

Juiz Titular	: DR. MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Substit.	: DR. EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Dir. Secret.	: SIMONE AIRES DE AZEVEDO LOBO LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MARK YSHIDA BRANDÃO
---------------	---------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8447-70.2009.4.01.3500
2009.35.00.008507-8 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: BRB BANCO DE BRASILIA SA
ADVOGADO	: GO00015983 - ADRIANA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	: GO00002294 - JOAO PESSOA DE SOUZA
EXCDO	: JANE MARIA MACHADO DO COUTO
EXCDO	: OSVALDO RODRIGUES DO COUTO
LITISPA	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: GO00011871 - WELSON DA SILVA VIEIRA
ADVOGADO	: GO00036514 - GISELLE D AVILA HONORATO FURTADO
ADVOGADO	: GO00027656 - TIAGO CUSTODIO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ausente, pois, obscuridade ou contradição, bem como omissão de ponto sobre o qual devia haver pronunciamento no julgado hostilizado (art. 1.022 do CPC/2015), rejeito os embargos de declaração de fls. 215/221. (...)."

Numeração única: 13151-77.2019.4.01.3500
13151-77.2019.4.01.3500 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: GO00036817 - ELGA LUSTOSA DE MOURA NUNES
ADVOGADO	: GO00029956 - BARBARA FELIPE PIMPAO
EXCDO	: GILBERTO SANTANA
EXCDO	: GILBERTO SANTANA 49261355153 ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Homologo, por sentença, para que produza os efeitos legais próprios, a desistência manifestada. Declaro extinto o processo sem resolução de mérito (arts. 485, VIII e 925 do Código de Processo Civil de 2015). (...)."

Numeração única: 9191-46.2001.4.01.3500
2001.35.00.009204-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: GO00007527 - BARTOLOMEU ARIOSVALDO DE SOUSA
EXCDO	: MUNICIPIO DE GOIANIA
PROCUR	: GO00016052 - CUSTODIA PEREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Declaro, por sentença, extinta a execução (arts. 924, II, e 925, Código de Processo Civil de 2015). (...)."

Numeração única: 23355-69.2008.4.01.3500
2008.35.00.023572-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MARKSON WESTER DE ANDRADE
ADVOGADO	: GO00026207 - MARKSON WESTER DE ANDRADE
EXCDO	: FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Declaro, por sentença, extinta a execução (arts. 924, II, e 925, Código de Processo Civil de 2015). (...)."

Numeração única: 26832-51.2018.4.01.3500
26832-51.2018.4.01.3500 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00035681 - MAYRA FAGUNDES DOS REIS
ADVOGADO	:	GO00032908 - MARIA KEYLA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	GO00030261 - SERVIO TULIO DE BARCELOS
ADVOGADO	:	GO00048431 - MARIA CELIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
EXCDO	:	ATITUDE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
EXCDO	:	LUCIANO FRANCISCO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Declaro, por sentença, extinta a execução (arts. 924, II, e 925, Código de Processo Civil de 2015).

Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive a parte executada para efetuar o pagamento das custas finais. Caso necessário, deverá ser aplicado o disposto no art. 1º, § 5º, da Portaria nº 75, de 22.03.2012, do Ministério da Fazenda. (...)."

Numeração única: 21828-96.2019.4.01.3500
21828-96.2019.4.01.3500 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00020271 - LEANDRO JACOB NETO
ADVOGADO	:	GO00046082 - PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
EXCDO	:	WILSON PINTO DA SILVA
EXCDO	:	DRUNESHOP

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Declaro, por sentença, extinta a execução (arts. 924, II, e 925, Código de Processo Civil de 2015).

Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive a parte executada para efetuar o pagamento das custas finais. Caso necessário, deverá ser aplicado o disposto no art. 1º, § 5º, da Portaria nº 75, de 22.03.2012, do Ministério da Fazenda. (...)."

Numeração única: 200-51.2019.4.01.3500
200-51.2019.4.01.3500 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00036817 - ELGA LUSTOSA DE MOURA NUNES
ADVOGADO	:	GO00046082 - PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
EXCDO	:	ALEXANDRE BORGES RODRIGUES
EXCDO	:	WALT AIR RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Homologo, por sentença, para que produza os efeitos legais próprios, a desistência manifestada. Declaro extinto o processo sem resolução de mérito (arts. 485, VIII e 925 do Código de Processo Civil de 2015). Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive a parte exequente para efetuar o pagamento das custas finais. Caso necessário, deverá ser aplicado o disposto no art. 1º, § 5º, da Portaria nº 75, de 22.03.2012, do Ministério da Fazenda. (...)."

Numeração única: 1213-85.2019.4.01.3500
1213-85.2019.4.01.3500 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00036817 - ELGA LUSTOSA DE MOURA NUNES
ADVOGADO	:	GO00046083 - EDUARDO SILVA LEMOS
EXCDO	:	CASSIANA MOREIRA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Homologo, por sentença, para que produza os efeitos legais próprios, o acordo entabulado entre as partes. Declaro extinto o processo com resolução de mérito (art. 487, III, "b", do Código de Processo Civil de 2015).

Custas finais a serem pagas pela CEF, porquanto, em razão do acordo celebrado entre as partes, o pagamento dessa verba foi efetivado diretamente perante a CEF, (...)."

Numeração única: 1032-84.2019.4.01.3500
1032-84.2019.4.01.3500 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	FENIX DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP
ADVOGADO	:	SP00346100 - RENAN LEMOS VILLELA

PROCUR	:	GO00011218 - SERGIO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA
EMBDO	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) julgo improcedente o pedido, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. (...)."

Numeração única: 6511-58.2019.4.01.3500

6511-58.2019.4.01.3500 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	JOAQUIM FERREIRA COIMBRA
ADVOGADO	:	BA00058757 - MANRICH SOUSA RIBEIRO
ADVOGADO	:	TO00005523 - GABRIELA CAMPOS RIBEIRO
EMBDO	:	CORECON - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18A. REGIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) rejeito, liminarmente, os presentes embargos à execução e declaro, por sentença, extinto o processo, sem resolução do mérito (art. 485, IV, do Código de Processo Civil, c/c art. 16, §1º, da Lei nº 6.830/80). (...)."

Numeração única: 16976-97.2017.4.01.3500

16976-97.2017.4.01.3500 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	FRIGORIFICO ANICUNS LTDA
ADVOGADO	:	GO00038718 - REJANE CARDOZO DE BRITO
EMBDO	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) julgo improcedente o pedido inicial, resolvendo o mérito na forma do art. 487, I, do CPC. (...)."

Numeração única: 11536-58.1996.4.01.3500

96.00.11836-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CORNELIA SIRIO SION EGIDIO E OUTRO
ADVOGADO	:	GO00020672 - SUZANE SIMON DE OLIVEIRA RODOVALHO
ADVOGADO	:	GO00006550 - CORNELIA SIRIO SIMON EGIDIO
EXCDO	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	GO00014495 - MARIO PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	GO00008080 - RENATO PEREIRA PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Declaro, por sentença, extinta a execução (arts. 924, II, e 925, Código de Processo Civil de 2015). (...)."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Disponibilização: 05/02/2021

15ª Vara JEF - SJGO

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.WARNEY PAULO NERY ARAUJO
 Juiz(a) Subst. : DR.JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA

Expediente do dia 04 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : WARNEY PAULO NERY ARAUJO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0005732-21.2010.4.01.3500

201035009033769

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE COUTINHO
 Adv. : GO00057384 - MARCIA DE FATIMA DOMINGOS
 Reu : IBAMA-INST.BRAS.MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAVEIS
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0000082-12.2018.4.01.3500

201835000695425

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADAUTO DE OLIVEIRA E SOUZA
 Adv. : GO00040136 - LUIZ FERNANDO RIBAS
 Adv. : GO00039715 - YURI LAZARO MOTA OLIVEIRA
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020984-83.2018.4.01.3500

201835000833767

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JAIRO RODRIGUES DA SILVA
 Adv. : GO00045847 - WILSON ALEXANDRE DA MATA E SILVA
 Adv. : GO00051752 - MARIANA CANEDO SOARES
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021858-68.2018.4.01.3500

201835000842601

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA PAULA DE SENA COSTA
 Adv. : GO00005740 - GENIZON DO CARMO E CARVALHO
 Adv. : GO00027185 - LORENE RIBEIRO E CARVALHO
 Reu : KASSIANNE DE PAUDA SILVA LEAO
 Reu : FILIPE DE PADUA SILVA LEAO
 Reu : MARIA CACILDA LEAO
 Adv. : GO00017840 - FERNANDO DE PADUA SILVA LEAO JUNIOR
 Reu : FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 Reu : MERCES MONTEIRO DA CRUZ

0029604-84.2018.4.01.3500

201835000890229

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CRUZ LISBOA
 Adv. : GO00036237 - FREDERICO RICHELLY DE ALMEIDA
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027636-82.2019.4.01.3500

201935001193360

Cível / Tributário / Jef

Autor : IVONE LOPES MOREIRA
Adv. : DF00035220 - GUILHERME DE MACEDO SOARES
Reu : UNIAO/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) homologo os cálculos (...)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.WARNEY PAULO NERY ARAUJO
 Juiz(a) Subst. : DR.JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA

Expediente do dia 04 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0007553-79.2018.4.01.3500

201835000741422

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALDEIR RODRIGUES DA SILVA GOMES

Adv. : GO00023169 - RAFAEL RODRIGUES ABDALA

Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021587-59.2018.4.01.3500

201835000839888

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCIA HELENA CALDAS FRANCA

Adv. : GO00041338 - RAPHAEL BARROS MARTINS

Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0008119-91.2019.4.01.3500

201935001039842

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EMERSON FERREIRA

Adv. : GO00038724 - JESSICA MOREIRA DE MENEZES PFRIMER

Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025309-67.2019.4.01.3500

201935001175050

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ORLLYANE SANTOS RAMOS

Adv. : GO00027659 - EVALDO DIAS DOS SANTOS

Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027599-55.2019.4.01.3500

201935001192981

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARLI DUCAS DOS SANTOS

Adv. : GO00035325 - DANIELA ARAUJO DIAS DA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 10952006, de 19/08/2020, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):
 Fica a parte Requerida intimada, pelo prazo de 07 (sete) dias, acerca da expedição da RPV - Requisição de Pequeno Valor ao TRF - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para fins de conferência prevista no Capítulo VII (arts. 32 a 37) da RESOLUÇÃO/CJF Nº 458, de 04/10/2017.

Outrossim, em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de FEVEREIRO/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 106, XII, do Provimento/COGER - 10126799, de 19/04/2020, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da

Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).
Em seguida, archive-se o feito.

0015797-31.2017.4.01.3500

201735000539695

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : NILZA MARIA NERY PASSOS
Adv. : GO00020517 - LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA
Adv. : GO00045229 - SANDRO LUCENA ROSA
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 10952006, de 19/08/2020, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s): Ficam as partes intimadas, pelo prazo de 07 (sete) dias, acerca da expedição do Precatório ao TRF - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para fins de conferência prevista no Capítulo VII (arts. 32 a 37) da RESOLUÇÃO/CJF Nº 458, de 04/10/2017. Efetuado o pagamento, nos termos do artigo 100 da CF/88, intime-se a parte autora de que o valor do Precatório se encontra disponível na instituição financeira para o saque.
Em seguida, arquivem-se os autos.

0045315-18.2007.4.01.3500

200735009063795

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADEMIR JUREMA DA SILVA
Adv. : GO00040251 - PEDRO PANTHIO ABRAO COSTA
Adv. : GO00044862 - EDIVALDO BERNARDO DA SILVA
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0052115-91.2009.4.01.3500

200935009274714

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Adv. : GO00040929 - DIEGO MARCAL DE ANDRADE
Adv. : GO00026859 - ROGERIO GONCALVES LIMA
Adv. : GO00014271 - BENO DIAS BATISTA
Adv. : GO00040295 - NAYRA NAZARE DA SILVA
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013979-88.2010.4.01.3500

201035009078028

Cível / Tributário / Jef

Autor : ELI FRANCISCO DE MORAIS
Adv. : GO00030731 - RENNAN ELIAS DE ANDRADE
Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Reu : UNIAO/FAZENDA NACIONAL

0028587-86.2013.4.01.3500

201335000070836

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARCILENE BATISTA SILVA MARQUES
Adv. : GO00020417 - ROSANGELA AFONSO MARTINS DOS SANTOS
Adv. : GO00014221 - FLAVIO MARQUES DE ALMEIDA
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026841-47.2017.4.01.3500

201735000607338

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO GONCALVES DE JESUS
Adv. : GO00036528 - DANIELI DE FARIA RIBEIRO GONZAGA
Adv. : GO00033001 - LUCIMER COELHO DE FREITAS
Adv. : GO00013721 - JACO CARLOS SILVA COELHO
Adv. : GO00022376 - CLAUDINEIA SANTOS PEREIRA
Adv. : GO00030485 - FABIANE GOMES PEREIRA
Adv. : GO00024549 - ALLINE RIZZIE COELHO OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0021225-57.2018.4.01.3500

201835000836238

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RONNIE FRANCIS FARIA BORGES NAVES
Adv. : GO00044144 - ANDRIELLY ANALIA FERNANDES ORESTES DE SOUZA
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026467-94.2018.4.01.3500

201835000879080

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AGNALDO DE SOUZA CAIXETA
 Adv. : GO00026121 - PAULA FAIDS CARNEIRO SOUZA SALES
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033241-43.2018.4.01.3500

201835000927375

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PETRONILIA MARIA DOS SANTOS
 Adv. : GO00041076 - RICARDO NAHMATALLAH OBEID
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038321-85.2018.4.01.3500

201835000963443

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ZACARIAS NETO DA SILVA
 Adv. : GO00046164 - LUIZ CARLOS LOURENCO
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040271-32.2018.4.01.3500

201835000981246

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALDETE FERREIRA DA SILVA ARAUJO
 Adv. : GO00047902 - DANILO PRAXEDES MAGALHAES
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0001503-03.2019.4.01.3500

201935000986180

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CLAUDIMAR ALVES DE OLIVEIRA
 Adv. : GO00011343 - HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010375-07.2019.4.01.3500

201935001052629

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SANDRA MARES TEODORO DE SOUZA
 Adv. : GO00052801 - LUIS PAULO NUNES MOURAO DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0014023-92.2019.4.01.3500

201935001079952

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCILENE RODRIGUES DA SILVA
 Adv. : GO00027878 - WILIAN CARDOSO MACHADO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 10952006, de 19/08/2020, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s): Fica a parte Requerida intimada, pelo prazo de 07 (sete) dias, acerca da expedição da RPV - Requisição de Pequeno Valor ao TRF - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para fins de conferência prevista no Capítulo VII (arts. 32 a 37) da RESOLUÇÃO/CJF Nº 458, de 04/10/2017.

Outrossim, em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de MARÇO/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 106, XII, do Provimento/COGER - 10126799, de 19/04/2020, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Em seguida, archive-se o feito.

0015221-67.2019.4.01.3500

201935001092180

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DIVINO PEREIRA DE MOURA
 Adv. : GO00034802 - WELLITON JULIO CARDOSO
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Fica a parte autora intimada a, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar os cálculos dos valores devidos (...)

0003255-44.2018.4.01.3500
201835000712497

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : PAULO LAZARO RIBEIRO DE MORAIS
Adv. : GO00024729 - RAFAEL FARIA DE AMORIM
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 10952006, de 19/08/2020, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s): Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar nos autos os seguintes dados bancários suficientes para transferência eletrônica do valor: nome do banco; agência; tipo de conta bancária; número da conta com dígito verificador; nome completo e CPF do titular

Atos do(a) : WARNEY PAULO NERY ARAUJO
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0052487-11.2007.4.01.3500
200735009135541

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDMILSON DOS SANTOS CASTRO
Adv. : GO00040251 - PEDRO PANTHIO ABRAO COSTA
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026140-52.2018.4.01.3500
201835000875750

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA ALVES DA SILVA
Adv. : GO00018580 - ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037766-68.2018.4.01.3500
201835000957810

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ALINE ALVES DA SILVA
Adv. : GO00027542 - ANDYELLA ELIZABETH BORGES PAGOTO
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038570-36.2018.4.01.3500
201835000965968

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO COSTA
Adv. : GO00039715 - YURI LAZARO MOTA OLIVEIRA
Adv. : GO00040136 - LUIZ FERNANDO RIBAS
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 10952006, de 19/08/2020, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s): Fica a parte Requerida intimada, pelo prazo de 07 (sete) dias, acerca da expedição da RPV - Requisição de Pequeno Valor ao TRF - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para fins de conferência prevista no Capítulo VII (arts. 32 a 37) da RESOLUÇÃO/CJF Nº 458, de 04/10/2017.

Outrossim, em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de MARÇO/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 106, XII, do Provimento/COGER - 10126799, de 19/04/2020, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).
Em seguida, archive-se o feito.

0031756-42.2017.4.01.3500
201735000640970

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : NILBERTO LUCINDO MENDES
Adv. : GO00037249 - RENATO JOSE DE MORAES
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018326-86.2018.4.01.3500

201835000816791

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CLEUZA APARECIDA GUALBERTO
 Adv. : GO00027558 - ANA CELIA VILELA GODOI BORGES
 Adv. : GO00041886 - ANAYTIA ALVES DE SOUZA E SILVA
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022326-95.2019.4.01.3500

201935001149558

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IRUCIENE RODRIGUES BARBACENA
 Adv. : GO00045222 - DANIEL FERNANDES NOLETO MARTINS
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024502-47.2019.4.01.3500

201935001166897

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE SA COELHO
 Adv. : GO00045853 - CRYSTIANNE RAMOS LOURENÇO DO CARMO
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 10952006, de 19/08/2020, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s): Fica a parte Requerida intimada, pelo prazo de 07 (sete) dias, acerca da expedição da RPV - Requisição de Pequeno Valor ao TRF - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para fins de conferência prevista no Capítulo VII (arts. 32 a 37) da RESOLUÇÃO/CJF Nº 458, de 04/10/2017.

Outrossim, em cumprimento ao art. 11 da Resolução/CJF 458/2017, intime-se a parte autora, pessoalmente e/ou por meio de seu advogado, de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de FEVEREIRO/2021 em um dos bancos oficiais (CEF/Banco do Brasil).

A parte autora fica advertida de que, em atendimento ao disposto no art. 106, XII, do Provimento/COGER - 10126799, de 19/04/2020, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias após o depósito, os valores não levantados serão objeto de devolução à conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, acrescidos dos rendimentos do período (arts. 44 a 46 da Resolução CJF, nº 458/2017), devendo a secretaria, nesse caso, solicitar à COREJ - Coordenadoria de Execução Judicial - o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Em seguida, archive-se o feito.

0036164-76.2017.4.01.3500

201735000668544

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS GRACAS GALDINO
 Adv. : GO00023254 - NICOLE SEBBA SAHIUM
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 10952006, de 19/08/2020, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s): Fica a parte autora intimada a, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar acerca de documento juntado.

0036526-78.2017.4.01.3500

201735000672160

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IRENE REIS
 Adv. : GO00040026 - ROGERIO CARNEIRO MENDES
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 10952006, de 19/08/2020, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s): Ficam as partes intimadas, pelo prazo de 07 (sete) dias, acerca da expedição do Precatório ao TRF - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para fins de conferência prevista no Capítulo VII (arts. 32 a 37) da RESOLUÇÃO/CJF Nº 458, de 04/10/2017.

Efetuada o pagamento, nos termos do artigo 100 da CF/88, intime-se a parte autora de que o valor do Precatório se encontra disponível na instituição financeira para o saque.

Em seguida, arquivem-se os autos.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
15ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.WARNEY PAULO NERY ARAUJO
Juiz(a) Subst. : DR.JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA

Expediente do dia 25 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0037679-15.2018.4.01.3500

201835000956941

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PEDRO BARROS DO NASCIMENTO

Adv. : GO00027883 - VICTOR BENEDITO OTAVIANO FERREIRA

Adv. : GO00046323 - SERGIO BENEDITO OTAVIANO FERREIRA

Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perito : HELDER DE OLIVEIRA ANDRADA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 10952006, de 19/08/2020, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):
Intime-se as partes para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) nos autos.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.WARNEY PAULO NERY ARAUJO
 Juiz(a) Subst. : DR.JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA

Expediente do dia 04 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0019981-59.2019.4.01.3500
 201935001130828
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : DANIELA CARVALHO EVANGELISTA
 Adv. : GO00036627 - THIAGO FERREIRA ALMEIDA
 Adv. : GO00036377 - RENATO RODRIGUES VIEIRA
 Reu : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido (...)

0012171-33.2019.4.01.3500
 201935001070394
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : RESIDENCIAL DOS JARDINS II
 Adv. : GO00042568 - RENATO PEREIRA FONSECA
 Reu : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0026077-90.2019.4.01.3500
 201935001177663
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADRIANA PIRES DE ALMEIDA AGUIAR
 Adv. : GO00037209 - RENATO NONATO OLIVEIRA FONTENELE
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) JULGO PROCEDENTE o pedido (...)

Atos do(a) : WARNEY PAULO NERY ARAUJO
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0020964-29.2017.4.01.3500
 201735000573800
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ANDRE TORRES TEIXEIRA
 Adv. : GO00020112 - PAULO ROBERTO NUNES SEGUNDO
 Reu : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0032120-43.2019.4.01.3500
 201935001227325

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : CEZAR EDUARDO CARVALHAL
Adv. : GO00040840 - LUCAS PIMENTEL FIGUEREDO
Reu : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(,,,) JULGO PROCEDENTE EM PARTE (,,,)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.WARNEY PAULO NERY ARAUJO
 Juiz(a) Subst. : DR.JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA

Expediente do dia 04 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : WARNEY PAULO NERY ARAUJO
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0022448-11.2019.4.01.3500

201935001150833

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ILHIO JANUARIO

Adv. : GO00018594 - YARA MACEDO DA SILVA

Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, trazer planilha discriminativa dos valores que considera devidos.
 (...)

0012176-55.2019.4.01.3500

201935001070449

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ELISSON DIAS DE OLIVEIRA

Adv. : GO00047769 - GUSTAVO REGO NEVES

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre o valor depositado. (...)

0014700-25.2019.4.01.3500

201935001086807

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALEX CORREIA MENEZES

Adv. : GO00052801 - LUIS PAULO NUNES MOURAO DE SOUSA

Autor : ELISANGELA MARIA CORREIA DE JESUS

Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para regularizar a sua representação processual, juntando aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias (...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Disponibilização: 05/02/2021

1ª Vara e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Anápolis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS-JEF ADJ - 1ª ANÁPOLIS

Juiz Titular	:	DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO
Juiz Substit.	:	DR. FRANCISCO VALLE BRUM
Dir. Secret.	:	ADRIANA VIEIRA DE CASTRO SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO
---------------	---	----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3096-95.2018.4.01.3502
3096-95.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANDRE YGOR ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00031775 - EVELLYN THICIANE MACEDO COELHO CLEMENTE
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos do INSS às fls. 85/87, bem como informar o endereço e telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 4685-40.2009.4.01.3502
2009.35.02.700695-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ARLINDO MANOEL GONCALVES
ADVOGADO	:	GO00023853 - NUBIANA HELENA PEREIRA BISPO
REU	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos da FUNASA às fls. 181/194, bem como informar o endereço e telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 5594-04.2017.4.01.3502
5594-04.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ARMANTE JESUS DE ARAUJO
ADVOGADO	:	GO00017792 - DOGIMAR GOMES DOS SANTOS
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos do INSS às fls. 145/147, bem como informar o endereço e telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 1741-50.2018.4.01.3502
1741-50.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LAURA RODRIGUES MOREIRA FELIX
ADVOGADO	:	GO00009358 - JOSE MARIA DA SILVA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos do INSS às fls. 114/117, bem como informar o endereço e telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 1569-11.2018.4.01.3502
1569-11.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JANIO FEITOSA DE SOUZA
ADVOGADO	:	GO00029982 - PAULINE RAPHAELA SIMAO GOMES TAVEIRA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos do INSS às fls. 109/112, bem como informar o endereço e telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 1523-22.2018.4.01.3502

1523-22.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ERLI SEVERINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	GO00007616 - OTAVIANO PEREIRA PASSOS
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos do INSS às fls.159/164, bem como informar o endereço e telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 1632-36.2018.4.01.3502

1632-36.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IVONE DE PAIVA
ADVOGADO	:	GO00045195 - ADRIEL LINO FERREIRA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos do INSS às fls. 128/138, bem como informar o endereço e telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 379-81.2016.4.01.3502

379-81.2016.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GRACINA CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00028687 - MARCIO AURELIO PROPERCIO ALBUQUERQUE
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos do INSS às fls. 120/129, bem como informar o endereço e telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 5140-24.2017.4.01.3502

5140-24.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MILTON BENTO DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00020445 - HELMA FARIA CORREA
ADVOGADO	:	GO00017792 - DOGIMAR GOMES DOS SANTOS
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o ofício e/ou petição e/ou documentos e/ou implantação de benefício e/ou requisição de pagamento de fls. 113 e 115/116 (...)

Numeração única: 4203-87.2012.4.01.3502

4203-87.2012.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	REGINA MARTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	GO00011982 - MARLI ETERNA DE OLIVEIRA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);
 Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 3899-54.2013.4.01.3502

3899-54.2013.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LAILA ISSA SKAF
ADVOGADO	:	GO00030466 - NIVIANE MARIA CINTRA FRAGELLI
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);
 Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 4100-41.2016.4.01.3502

4100-41.2016.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FLAVIO TAVARES DE SA E OUTROS
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);
 Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 1660-38.2017.4.01.3502

1660-38.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA MOREIRA FARINHA DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00029982 - PAULINE RAPHAELA SIMAO GOMES TAVEIRA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);
 Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 2276-13.2017.4.01.3502

2276-13.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO DELFINO DUARTE
ADVOGADO	:	GO00028376 - EDUARDO SILVA ALVES
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);
 Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 2460-66.2017.4.01.3502

2460-66.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NEUTON DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	GO00020508 - ALVACIR DE OLIVEIRA BERQUO NETO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);
 Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 3532-88.2017.4.01.3502

3532-88.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCIA SILVA PORTO
ADVOGADO	:	GO00021680 - EDSON PAULO DA SILVA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);
 Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 3746-79.2017.4.01.3502

3746-79.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROGERIO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	:	GO00029555 - CRISTIANE MARIA DE SOUSA MARIANO
ADVOGADO	:	GO00031004 - SELMA REGINA BORGES OLIVEIRA
ADVOGADO	:	GO00037781 - MARIA LUCILENE DE J RABELO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);
 Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 5337-76.2017.4.01.3502

5337-76.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	BERLINO TAVARES PIMENTEL
ADVOGADO	:	GO00039346 - ADRIANA LEANDRO DE SOUZA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);
 Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 5996-85.2017.4.01.3502

5996-85.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VANDERSON BEZERRA BATISTA
ADVOGADO	:	GO00044804 - DANIELLE PEREIRA NAVA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);
 Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 1798-68.2018.4.01.3502

1798-68.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES CONCEICAO DE SOUZA
ADVOGADO	:	GO00030611 - OSNALDO DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR
ADVOGADO	:	GO00038227 - FABRICIO DE MOURA JAQUES COELHO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 3122-93.2018.4.01.3502

3122-93.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	DIVINA GOMES PEREIRA COELHO
ADVOGADO	:	GO00048630 - LETICIA PEREIRA FARIAS
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 3592-27.2018.4.01.3502

3592-27.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA GILDA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO	:	GO00005852 - WASHINGTON JOAO DE SOUSA PACHECO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 1570-30.2017.4.01.3502

1570-30.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PEDRO HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA
AUTOR	:	PEDRO HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA
ASSISTA	:	CELY PIRES MAIA
ADVOGADO	:	GO00030611 - OSNALDO DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 2514-32.2017.4.01.3502

2514-32.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO BOSCO LEMES
ADVOGADO	:	GO00017062 - WILMAR ALVES MARTINS
ADVOGADO	:	GO00034169 - OLEOMAR BUCHNER
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 4390-22.2017.4.01.3502

4390-22.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ONIRIA FRANCISCA PARREIRA
ADVOGADO	:	GO00017062 - WILMAR ALVES MARTINS
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 5025-03.2017.4.01.3502

5025-03.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDECI MARQUES DE LIMA
ADVOGADO	:	GO00017792 - DOGIMAR GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	GO00020445 - HELMA FARIA CORREA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 5453-82.2017.4.01.3502

5453-82.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	APARECIDA FATIMA TAVARES DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00039806 - LACY MARIANO DE ARAUJO JUNIOR
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 237-09.2018.4.01.3502

237-09.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCIA HELENA COSTA
ADVOGADO	:	GO00046153 - RAFAEL NAVES LACERDA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 1763-11.2018.4.01.3502

1763-11.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SANDRA MARIA TAVARES DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00030875 - JOSE CARLOS CARDOSO PEREIRA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 3076-07.2018.4.01.3502
3076-07.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WALQUIRIA FERREIRA TAVARES SANTOS
ADVOGADO	:	GO00029982 - PAULINE RAPHAELA SIMAO GOMES TAVEIRA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 3285-73.2018.4.01.3502
3285-73.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDSON ELIZEU VIEIRA
ADVOGADO	:	GO00033314 - ALEXANDRE LEOPOLDINO POLONIATO
ADVOGADO	:	GO00036297 - LEANDRO PAULINO BORGES
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 3534-24.2018.4.01.3502
3534-24.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	DELION MACHADO DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00034913 - LORENA DE CARVALHO OLIVEIRA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 3572-36.2018.4.01.3502
3572-36.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO GOMES FERREIRA
ADVOGADO	:	GO00045982 - TATIANA DA SILVA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 4879-25.2018.4.01.3502
4879-25.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCOS ANDRADE GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	GO00029982 - PAULINE RAPHAELA SIMAO GOMES TAVEIRA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação

de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 4915-67.2018.4.01.3502

4915-67.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JUVANICE NUNES FONCECA
ADVOGADO	:	GO00034913 - LORENA DE CARVALHO OLIVEIRA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Dar ciência da expedição e providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 3051-91.2018.4.01.3502

3051-91.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	REJANE ABENSUR MONTE
ADVOGADO	:	GO00020217 - ADA PEREIRA RAMOS
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Providenciar o saque da Requisição de Pequeno Valor, no prazo legal, sob pena de cancelamento da RPV e consequente devolução à conta única do Tesouro Nacional (art. 2º da Lei 13.463/2017);

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (...)

Numeração única: 304-76.2015.4.01.3502

304-76.2015.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	INALDO DE LIMA
ADVOGADO	:	GO00026336 - THIAGO DA CUNHA MATSUURA
ADVOGADO	:	GO00030141 - JULIO CESAR AUN DA CUNHA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o ofício e/ou petição e/ou documentos e/ou implantação de benefício e/ou requisição de pagamento de fls. 250/261 (...)

Numeração única: 4551-95.2018.4.01.3502

4551-95.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DORACINA ABREU DE SA
ADVOGADO	:	GO00020508 - ALVACIR DE OLIVEIRA BERQUO NETO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou requisição de pagamento e/ou implantação de benefício e providenciar o que for de seu interesse. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados; (fls. 73/75) (...)

Numeração única: 29-93.2016.4.01.3502

29-93.2016.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO ALVARENGA ARRIEL
ADVOGADO	:	GO00007616 - OTAVIANO PEREIRA PASSOS
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos do INSS às fls. 139/143, bem como informar o endereço e telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 3993-26.2018.4.01.3502

3993-26.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO
ADVOGADO	:	GO00045215 - RAFAEL DA CUNHA CAMPOS
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos do INSS às fls. 162, bem como informar o endereço e telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 5038-02.2017.4.01.3502

5038-02.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELISENA EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO	:	GO00043191 - THIAGO VINICIUS MENDONCA MOREIRA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos do INSS às fls. 113/115, bem como informar o endereço e telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 2808-84.2017.4.01.3502

2808-84.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MILTON DOS REIS NUNES
ADVOGADO	:	GO00020445 - HELMA FARIA CORREA
ADVOGADO	:	GO00017792 - DOGIMAR GOMES DOS SANTOS
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos do INSS às fls. 89/96, bem como informar o endereço e telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 895-33.2018.4.01.3502

895-33.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PAULO SERGIO FLORIANO
ADVOGADO	:	GO00034166 - MATEUS CARVALHO NETO
ADVOGADO	:	GO00034179 - THIAGO DOS SANTOS MOREIRA
ADVOGADO	:	GO00032291 - BRUNO BRAZ SANDRE
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos do INSS às fls. 149/161, bem como informar o endereço e telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 5297-36.2013.4.01.3502

5297-36.2013.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00033029 - NATHALIA PERCILLA NEVES
ADVOGADO	:	GO00012139 - ODILON JORGE DAS NEVES
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos do INSS às fls. 287/294, bem como informar o endereço e telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 6486-44.2016.4.01.3502

6486-44.2016.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCIMAR BORGES DE SOUZA
ADVOGADO	:	GO00018374 - WLADIMIR SKAF DE CARVALHO

REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se sobre o cálculo do INSS de fls.146/151, esclarecendo se pretende que o valor seja requisitado por meio de precatório ou de RPV. No caso de requisição via RPV, a parte autora deverá renunciar ao montante que exceder à 60 (sessenta) salários mínimos, no prazo de 05 (cinco) dias (...)

Numeração única: 3418-86.2016.4.01.3502

3418-86.2016.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	DF00027024 - SERGIO RODRIGUES MARINHO FILHO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se sobre o cálculo do INSS de fls.111/118, esclarecendo se pretende que o valor seja requisitado por meio de precatório ou de RPV. No caso de requisição via RPV, a parte autora deverá renunciar ao montante que exceder à 60 (sessenta) salários mínimos, no prazo de 05 (cinco) dias (...)

Numeração única: 1578-07.2017.4.01.3502

1578-07.2017.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HUMBERTO NOLETO DA GAMA
ADVOGADO	:	GO00037262 - EUDOXIO DE OLIVEIRA NETO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se sobre o cálculo do INSS de fls.112/116, esclarecendo se pretende que o valor seja requisitado por meio de precatório ou de RPV. No caso de requisição via RPV, a parte autora deverá renunciar ao montante que exceder à 60 (sessenta) salários mínimos, no prazo de 05 (cinco) dias (...)

Numeração única: 4673-11.2018.4.01.3502

4673-11.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANA DE JESUS ABRANTES DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00043321 - MIRALINE PEREIRA DUTRA RODRIGUES
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos do INSS às fls. 108/111, bem como informar o endereço e telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 4638-51.2018.4.01.3502

4638-51.2018.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA NADIR DOS SANTOS SOUSA
ADVOGADO	:	GO00020508 - ALVACIR DE OLIVEIRA BERQUO NETO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos do INSS às fls. 69/72, bem como informar o endereço e telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 6529-78.2016.4.01.3502

6529-78.2016.4.01.3502 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ISABEL RAMOS DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO	:	GO00033124 - KELLY CRISTINA MORAIS FREITAS SOUZA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos do INSS às fls. 142/143, bem como informar o endereço e

telefone atualizado, para fins de expedição da Requisição de Pequeno Valor (...)

Numeração única: 2538-65.2014.4.01.3502
2538-65.2014.4.01.3502 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ANA KAROLINA TAVARES ROSA
ADVOGADO	:	GO00035709 - APOHENNA ROSA TAVARES
REU	:	INSTITUTO BRASIL DE CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA
REU	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
ADVOGADO	:	GO00012527 - CLAUDIO LOUZEIRO GONCALVES DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Ao requerente.

Manifestar-se sobre o depósito efetuado nos autos (condenação judicial, conversão em renda ou outros) e acerca da satisfação de seu crédito, bem como informar os dados bancários completos da parte autora para a transferência eletrônica, nos termos Orientação Normativa Coger 7318728, no prazo de cinco dias. (...)

Numeração única: 220-70.2018.4.01.3502
220-70.2018.4.01.3502 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARA DA COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	GO00033515 - JOCASTA DE AMORIM PESCARA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00027024 - NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO	:	GO00036514 - GISELLE D AVILA HONORATO FURTADO
ADVOGADO	:	GO00211648 - RAFAEL SGANZERLA DURAND

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Ao requerente.

Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o ofício e/ou petição e/ou documentos e/ou implantação de benefício e/ou requisição de pagamento de fls. 97/103. Requerer o que de direito, em 05 (cinco) dias, se nada for requerido os autos serão arquivados (...)

Numeração única: 3307-34.2018.4.01.3502
3307-34.2018.4.01.3502 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ANIZIO BARBOSA CAMARGO
ADVOGADO	:	GO00052688 - MAYRON CANTUARIA DA SILVA
REU	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT
REU	:	DETRAN/GO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Ao requerente.

Requerer o que de direito, em 05 (cinco) dias, se nada for requerido os autos serão arquivados (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS-JEF ADJ - 1ª ANÁPOLIS

Juiz Titular	:	DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO
Juiz Substit.	:	DR. FRANCISCO VALLE BRUM
Dir. Secret.	:	ADRIANA VIEIRA DE CASTRO SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO
---------------	---	----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4893-87.2010.4.01.3502
4893-87.2010.4.01.3502 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	WESLEY DE QUEIROZ SILVA
ADVOGADO	:	GO00017275 - ALEXANDRE IUNES MACHADO
ADVOGADO	:	GO00026891 - BRUNO OLIVEIRA REGO GUIMARAES
REU	:	UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) vista ao autor para que requeira o que lhe for de direito. (...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Disponibilização: 05/02/2021

5ª Vara e JEF Adjunto Criminal - SJGO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS-5ª VARA - GOIÂNIA

Juiz Titular	:	DR. ALDERICO ROCHA SANTOS
Juiza Substit.	:	DRA. GIANNE DE FREITAS ANDRADE
Dir. Secret.	:	LUZELENA MARIA DE FATIMA MOREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. ALDERICO ROCHA SANTOS
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 277-94.2018.4.01.3500

277-94.2018.4.01.3500 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU (PROCURADOR DA REPUBLICA)
REU	:	VICTOR BRENNO ALVES LACERDA COSTA
ADVOGADO	:	GO00039631 - KELVIN WALLACE CASTRO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
SENTENÇA FLS. 111/112:

"(...)".

Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE decorrente do fato imputado na denúncia em benefício de VICTOR BRENNO ALVES LACERDA COSTA, devidamente qualificado, pelo cumprimento satisfatório das condições ajustadas, o que faço com fulcro no artigo 89, § 5º, da Lei 9.099/95.

P. R. I."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Disponibilização: 05/02/2021

6ª Vara Cível - SJGO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS-6ª VARA - GOIÂNIA

Juiz Titular	: DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
Dir. Secret.	: HENRIQUE SILVA TAVARES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9297-90.2010.4.01.3500
2010.35.00.003187-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: FORTESUL-SERVICOS, CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA E OUTRO
ADVOGADO	: GO00026063 - CARLOS GUSTAVO CARVALHAES
ADVOGADO	: GO00027024 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO	: SP00277097 - MATHEUS PALMEIRA FIGUEIREDO
ADVOGADO	: PR00027739 - RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI
ADVOGADO	: SP00211648 - RAFAEL SGANZERLA DURAND
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIANIA - GO
ENTIDADE	: RECEITA FEDERAL DO BRASIL - GOIANIA/GO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intimando as partes para requerer o que entender de direito, tendo em vista o retorno dos autos do TRF/1ª Região.

Numeração única: 13801-66.2015.4.01.3500
13801-66.2015.4.01.3500 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: JOSE DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO	: GO00010021 - HELIO NASCIMENTO MOREIRA
ADVOGADO	: GO00039368 - FERNANDO ARAUJO NASCIMENTO
REU	: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intimando as partes para requerer o que entender de direito, tendo em vista o retorno dos autos do TRF/1ª Região.

Numeração única: 16064-23.2005.4.01.3500
2005.35.00.016195-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: MUNICIPIO DE RIO QUENTE
ADVOGADO	: GO00010499 - AGENOR SABINO NEVES
ADVOGADO	: GO00010547 - AMARILDO DOMINGOS CARDOSO
REU	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: GO00007371 - MARIA JOSE FERREIRA
ADVOGADO	: GO00003922 - EVERALDA GARCIA DE MORAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intimando as partes para requerer o que entender de direito, tendo em vista o retorno dos autos do TRF/1ª Região.

Numeração única: 11519-60.2012.4.01.3500
11519-60.2012.4.01.3500 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: WINSTON GARCIA
ADVOGADO	: GO00033790 - WINDER OLIVEIRA GARCIA
REU	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS/UFG
REU	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	: GO00004295 - CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: GO00006944 - GENUSVALDO DE PADUA RESENDE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

intimando as partes para requerer o que entender de direito, tendo em vista o retorno dos autos do TRF/1ª Região.

Numeração única: 7593-81.2006.4.01.3500
2006.35.00.007611-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	NATANAEL PIRES DA SILVA - ESPOLIO E OUTROS
ADVOGADO	:	GO00020567 - CARLOS AUGUSTO JORGE
REU	:	UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU
ADVOGADO	:	GO00007365 - VALMA FRANCO GARCIA PINHEIRO
ADVOGADO	:	GO00015168 - POLYANA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intimando as partes para requerer o que entender de direito, tendo em vista o retorno dos autos do TRF/1ª Região.

Numeração única: 1273-66.2007.4.01.3504
2007.35.04.001273-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	GO00000642 - JOAO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA
REU	:	UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intimando as partes para requerer o que entender de direito, tendo em vista o retorno dos autos do TRF/1ª Região.

Numeração única: 2693-50.2009.4.01.3500
2009.35.00.002744-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	LOVER IBAIXE
ADVOGADO	:	GO00002841 - EDMAR LAZARO BORGES
ADVOGADO	:	GO00015000 - MARCELO ARANTES DE MELO BORGES
ADVOGADO	:	GO00021816 - FERNANDA RASSI JUNGMANN ARANTES
ADVOGADO	:	GO00023426 - CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI
ADVOGADO	:	SP00180717 - GUSTAVO SIMOES PIOTO
REU	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intimando as partes para requerer o que entender de direito, tendo em vista o retorno dos autos do TRF/1ª Região.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS-6ª VARA - GOIÂNIA

Juiz Titular	: DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
Dir. Secret.	: HENRIQUE SILVA TAVARES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11415-10.2008.4.01.3500
2008.35.00.011465-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
ADVOGADO	: GO00010700 - LUIZ RENATO GARCIA
ADVOGADO	: ES00010700 - ANTONIO LUIZ CASTELO FONSECA
REU	: UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU
ADVOGADO	: GO00012560 - LUCIANO HADDAD MONTEIRO DE CASTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se as partes do retorno dos autos do TRF da 1ª Região e para requererem o que entender de direito.
Sem requerimento, arquivem-se.
Intime-se.

Numeração única: 22164-91.2005.4.01.3500
2005.35.00.022339-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: MUNICIPIO DE VILA BOA
ADVOGADO	: GO00017978 - LUIZ EDUARDO BRANDAO
ADVOGADO	: GO00019220 - EDUARDO COSTA FERREIRA
IMPDO	: CHEFE DA DIVISAO DE CONVENIOS E GESTAO DO MINISTERIO DA SAUDE - NUCLEO ESTADUAL DE GOIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se as partes do retorno dos autos do TRF da 1ª Região e para requererem o que entender de direito.
Sem requerimento, arquivem-se.
Intime-se.

Numeração única: 10722-45.2016.4.01.3500
10722-45.2016.4.01.3500 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: DYONATAS DA SILVA NEVES
ADVOGADO	: GO00039524 - NATHAN PORTO LIMA
REU	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se as partes do retorno dos autos do TRF da 1ª Região e para requererem o que entender de direito.
Sem requerimento, arquivem-se.
Intime-se.

Numeração única: 5919-82.2017.4.01.3500
5919-82.2017.4.01.3500 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: ROGERIO DA ANUNCIACAO FERREIRA GOMES
ADVOGADO	: GO00033862 - PATRICIA LORENA CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO	: GO00034767 - FERNANDA GABRIELA GALVAO FRANCO MARTINS
REU	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se as partes do retorno dos autos do TRF da 1ª Região e para requererem o que entender de direito.
Sem requerimento, arquivem-se.

Intime-se.

Numeração única: 10621-13.2013.4.01.3500
10621-13.2013.4.01.3500 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	VALDEVINO MARTINS DO CARMO
ADVOGADO	:	GO00015447 - DALVINA ALVES CARDOSO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se as partes do retorno dos autos do TRF da 1ª Região e para requererem o que entender de direito.
Sem requerimento, arquivem-se.
Intime-se.

Numeração única: 18062-45.2013.4.01.3500
18062-45.2013.4.01.3500 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	NEURA DAS GRACAS MARTINS DE PAULA
ADVOGADO	:	GO00025004 - LEONARDO HALLEY ANTUNES NASCIMENTO
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
REU	:	UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se as partes do retorno dos autos do TRF da 1ª Região e para requererem o que entender de direito.
Sem requerimento, arquivem-se.
Intime-se.

Numeração única: 30437-73.2016.4.01.3500
30437-73.2016.4.01.3500 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00001118 - FERREIRA E CHAGAS ADVOCACIA
ADVOGADO	:	RJ00151056 - MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
ADVOGADO	:	GO00030436 - CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES
REU	:	FABRICIO GALDINO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a CEF pessoalmente para, no prazo de 05 (cinco) dias, promover o seguimento do feito, sob pena de extinção.

Numeração única: 31670-81.2011.4.01.3500
31670-81.2011.4.01.3500 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	PUBLIUS LENTULUS ARTIAGA NICOLAU
ADVOGADO	:	GO00028169 - RAONI DOMINGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00018919 - SIMONE SOUSA NICOLAU
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se as partes do retorno dos autos do TRF da 1ª Região e para requererem o que entender de direito.
Sem requerimento, arquivem-se.
Intime-se.

Numeração única: 25963-40.2008.4.01.3500
2008.35.00.026337-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	GERALDO BRASIL (ESPOLIO REPRESENTADO POR ROSA AMELIA ALVES BRASIL DE SOUSA)
ADVOGADO	:	GO00022437 - DENISE SILVA DIAS VIEIRA
ADVOGADO	:	GO00011635 - IVAN RICARDO DIAS
ADVOGADO	:	GO00020884 - IVANISA CRISTINA DIAS
REU	:	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00018852 - CARLA MARCHESI MOREIRA DE MENDONCA
ADVOGADO	:	GO00020712 - KERMANYA SILVA VALENTE MAIA GOULART

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se as partes do retorno dos autos do TRF da 1ª Região e para requererem o que entender de direito.
Sem requerimento, arquivem-se.
Intime-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Disponibilização: 05/02/2021

Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Formosa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FORMOSA-1ª VARA - FORMOSA

Juiz Titular	:	DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Substit.	:	DR. THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Dir. Secret.	:	MARCOS PAULO MACÉDO CHAVES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3206-87.2015.4.01.3506
3206-87.2015.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES MEIRELES
ADVOGADO	:	GO00016913 - MARCO AURELIO BASSO DE MATOS AZEVEDO
ADVOGADO	:	GO0006865B - JOAO BATISTA DE MATOS AZEVEDO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM Juiz Federal da Subseção Judiciária de Formosa, defiro o pedido de desarquivamento do processo. Intime-se a parte autora, na pessoa de seu representante legal, para requerer o que entender por direito. Prazo: 10 (dez) dias. Expirado o prazo, sem manifestação, remetam os autos ao arquivo. Cumpra-se.

Numeração única: 1624-86.2014.4.01.3506
1624-86.2014.4.01.3506 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO	:	GO00025898 - ALESSANDRA COSTA CARNEIRO CORREIA
EXCDO	:	CENTRAL DOS ANIMAIS PET SHOP LTDA ME
EXCDO	:	MARCELO ADRIANO DA SILVA CORNELIO
ADVOGADO	:	GO00033750 - MARIA LUIZA GONÇALVES CANÊDO ORNELAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM Juiz Federal da Subseção Judiciária de Formosa/GO, tendo em vista a petição retro, intime-se o advogado, para, querendo, fazer carga dos presentes autos no balcão.

Juiz Titular	:	DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Substit.	:	DR. THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Dir. Secret.	:	MARCOS PAULO MACÉDO CHAVES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 384-62.2014.4.01.3506
384-62.2014.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
ADVOGADO	:	GO00033485 - KARLEY CHRISTIANNY CIRILO PAULINO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o (a) advogado (a) que tiver efetuado a carga dos autos para devolvê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.
Cumpra-se.

Numeração única: 1976-44.2014.4.01.3506
1976-44.2014.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	RUI DE SOUSA LIMA
ADVOGADO	:	DF00037905 - DIEGO MONTEIRO CHERULLI
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o (a) advogado (a) que tiver efetuado a carga dos autos para devolvê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.
Cumpra-se.

Numeração única: 1156-88.2015.4.01.3506
1156-88.2015.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00030728 - WATSON HENRIQUE MARQUES
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o (a) advogado (a) que tiver efetuado a carga dos autos para devolvê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.
Cumpra-se.

Numeração única: 1158-58.2015.4.01.3506
1158-58.2015.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RONALDO PEREIRA DE MACEDO
ADVOGADO	:	GO00030728 - WATSON HENRIQUE MARQUES
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o (a) advogado (a) que tiver efetuado a carga dos autos para devolvê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.
Cumpra-se.

Numeração única: 3131-14.2016.4.01.3506
3131-14.2016.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA PENHA NOTA VIANA
ADVOGADO	:	GO00019012 - JULIANA CHAVES SIQUEIRA LINS
ADVOGADO	:	GO00043978 - LEONARDO MAGALHAES VALENTE
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o (a) advogado (a) que tiver efetuado a carga dos autos para devolvê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.
Cumpra-se.

Numeração única: 1982-46.2017.4.01.3506

1982-46.2017.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PAULO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00030728 - WATSON HENRIQUE MARQUES
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o (a) advogado (a) que tiver efetuado a carga dos autos para devolvê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.
Cumpra-se.

Numeração única: 2140-04.2017.4.01.3506

2140-04.2017.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO FERNANDES DE SOUSA
ADVOGADO	:	GO00039120 - JULIANA ALVES RIBEIRO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o (a) advogado (a) que tiver efetuado a carga dos autos para devolvê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.
Cumpra-se.

Numeração única: 2280-38.2017.4.01.3506

2280-38.2017.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALQUIRIA ROSA DE SOUSA
ADVOGADO	:	GO00046334 - SAVIO GARCEZ DE OLIVEIRA
REU	:	LAIANY VIEIRA DA SILVA
REU	:	LAIANY VIEIRA DE SOUSA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	DF00061325 - CAIO CESAR COSTA VALE
ADVOGADO	:	GO00049253 - TAYANNE DA SILVA CASTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o (a) advogado (a) que tiver efetuado a carga dos autos para devolvê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.
Cumpra-se.

Numeração única: 211-96.2018.4.01.3506

211-96.2018.4.01.3506 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	SILENE LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	GO00046334 - SAVIO GARCEZ DE OLIVEIRA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o (a) advogado (a) que tiver efetuado a carga dos autos para devolvê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.
Cumpra-se.

Numeração única: 467-39.2018.4.01.3506

467-39.2018.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE CARLOS DE SOUSA
ADVOGADO	:	DF00022853 - LUIZ GONZAGA DE ARAUJO

ADVOGADO	:	GO00030728 - WATSON HENRIQUE MARQUES
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o (a) advogado (a) que tiver efetuado a carga dos autos para devolvê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.
Cumpra-se.

Numeração única: 2396-10.2018.4.01.3506

2396-10.2018.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA IRAILDE PEREIRA LIMA CALDEIRA
ADVOGADO	:	GO00039120 - JULIANA ALVES RIBEIRO
ADVOGADO	:	GO00028443 - KARINA PEREIRA GOUBETTI XAVIER
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o (a) advogado (a) que tiver efetuado a carga dos autos para devolvê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.
Cumpra-se.

Numeração única: 2628-22.2018.4.01.3506

2628-22.2018.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MANOEL SEVERINO DE SOUSA
ADVOGADO	:	GO00038207 - FLAVIA BEATRIZ ARAUJO DA COSTA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o (a) advogado (a) que tiver efetuado a carga dos autos para devolvê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.
Cumpra-se.

Numeração única: 2657-72.2018.4.01.3506

2657-72.2018.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IVALDO MARIANO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	GO0003867 - JANOR TOME DE CASTRO
ADVOGADO	:	GO00042108 - THALITA CASTRO ARAUJO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o (a) advogado (a) que tiver efetuado a carga dos autos para devolvê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.
Cumpra-se.

Numeração única: 3377-39.2018.4.01.3506

3377-39.2018.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	BARBARA LUCIA NERIS DE CASTRO
ADVOGADO	:	GO00051611 - MAX JUBILO VIEIRA DE SOUSA
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o (a) advogado (a) que tiver efetuado a carga dos autos para devolvê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.
Cumpra-se.

Numeração única: 745-45.2015.4.01.3506

745-45.2015.4.01.3506 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ALESSANDRO LIMA LOPES
ADVOGADO	:	GO00036944 - GERSANDY CRISTINA RODRIGUES GREGORIO
ADVOGADO	:	GO00039050 - ELENISE VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DF00037779 - MARLY DO CARMO SANTOS REGNIER
REU	:	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
ADVOGADO	:	DF00021596 - PAULO FERNANDO SARAIVA CHAVES
ADVOGADO	:	MS00007684 - LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO

ADVOGADO	:	MS00011281 - DANIELA VOLPE GIL
ADVOGADO	:	MS0010610B - LAUANE BRAZ ANDREKOWISK VOLPE CAMARGO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Declaro o presente processo perdido e, nos termos do art. 712, CPC, instauro, de ofício, procedimento de restauração de autos. Intimem-se as partes para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem cópias das peças processuais que estejam em seu poder, a fim de se iniciar e subsidiar a restauração dos autos.

Numeração única: 570-80.2017.4.01.3506

570-80.2017.4.01.3506 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	PAULO ROBERTO MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	GO00019552 - EDUARDO JOSE DIAS
ADVOGADO	:	GO00031182 - FABIANNY COSTA RODRIGUES
ADVOGADO	:	GO00050454 - LUANA BEZERRA GLORIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a advogada FABIANNY COSTA RODRIGUES para devolver os autos no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.

Numeração única: 470-28.2017.4.01.3506

470-28.2017.4.01.3506 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MAISA DE OLIVEIRA SALGADO
ADVOGADO	:	GO00021539 - GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	GO00030726 - MARCOS ANTONIO ANDRADE
ADVOGADO	:	GO00040931 - VINICIUS DE LIMA MOURA
ADVOGADO	:	DF00028609 - ISABELA LUIZA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	GO00034722 - JEOVANE CARLOS PINTO
ADVOGADO	:	GO00044417 - HUMBERTO MARQUES DA COSTA PINTO
ADVOGADO	:	GO00045360 - FABIO SILVA GONTIJO
REU	:	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	DF00051017 - LAVOISIER RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO	:	RS00001405 - DAL BOSCO ADVOGADOS
ADVOGADO	:	DF00043986 - GUSTAVO DAL BOSCO
ADVOGADO	:	DF00052672 - PATRICIA FREYER
ADVOGADO	:	DF00016721 - DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO
ADVOGADO	:	DF00035354 - KARLA GUEDES DA SILVA
ADVOGADO	:	DF00053499 - ARIELLE PEREIRA DA COSTA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado HUMBERTO MARQUES DA COSTA PINTO para devolver os autos no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.

Numeração única: 1273-45.2016.4.01.3506

1273-45.2016.4.01.3506 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

REQTE.	:	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY
ADVOGADO	:	MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
REQDO.	:	FABIO SILVA GONTIJO
ADVOGADO	:	GO00030726 - MARCOS ANTONIO ANDRADE
ADVOGADO	:	GO00040931 - VINICIUS DE LIMA MOURA
ADVOGADO	:	DF00028609 - ISABELA LUIZA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	GO00034722 - JEOVANE CARLOS PINTO
ADVOGADO	:	GO00044417 - HUMBERTO MARQUES DA COSTA PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado HUMBERTO MARQUES DA COSTA PINTO para devolver os autos no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FORMOSA-1ª VARA - FORMOSA

Juiz Titular	: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Substit.	: DR. THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Dir. Secret.	: MARCOS PAULO MACÉDO CHAVES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2088-08.2017.4.01.3506
2088-08.2017.4.01.3506 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: RS00001405 - DAL BOSCO ADVOGADOS
ADVOGADO	: DF00043986 - GUSTAVO DAL BOSCO
ADVOGADO	: DF00052672 - PATRICIA FREYER
ADVOGADO	: DF0001640A - SAMIR NACIM FRANCISCO
EXCDO	: DANIEL DA SILVA MAGALHAES
EXCDO	: CAMILA SANTOS RIBEIRO MAGALHAES
EXCDO	: CONSTRUTORA ASAS DE PRATA LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de Execução por Título Extrajudicial proposta pela CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL em desfavor de CAMILA SANTOS RIBEIRO MAGALHAES, CONSTRUTORAASASDE PRATA LTDA- ME, DANIEL DA SILVA MAGALHAES, devidamente qualificado(a,s) na inicial. objetivando o recebimento de valor de dívida referente a Contrato de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívidas e Outras Negociações. À fl.49a Exequente requereu a extinção do feito , nos termos do art. 487, II, "bp" do CPC/2015. O processo de execução tem por finalidade, por via da força coercitiva do Estado- Juiz, compelir o executado a saldar seu débito, sob pena de serem retirados do seu patrimônio bens suficientes para o cumprimento da obrigação. In casu, a Exequente aduz não ter mais interesse no prosseguimento da execução ante a celebração de acordo extrajudicial firmado pelas partes. Sendo assim, JULGO EXTINTA a Execução, nos termos do art. 487, II, "b" c/c o art. 925, ambos do CPC/2015. Custas processuais e honorários advocatícios ex lege. Transcorrido o prazo de lei, certifique-se o trânsito em julgado e, após as anotações de praxe e a devida baixa, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 62-66.2019.4.01.3506
62-66.2019.4.01.3506 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: GO00036817 - ELGA LUSTOSA DE MOURA NUNES
ADVOGADO	: DF00017348 - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
EXCDO	: ANNE HARUMI SASSAKI KAIHARA
EXCDO	: STARDIGITAL LTDA ME
EXCDO	: CELSO YORIYTI KAIHARA
ADVOGADO	: GO00051616 - CAMILA SANTOS RIBEIRO MAGALHAES
ADVOGADO	: DF00065490 - LETICIA KAORY KAIHARA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) JULGO EXTINTA a Execução, nos termos do art. 487, II, "b" c/c o art. 925, ambos do CPC/2015. Diligencie, com urgência, através do Sistema RENAJUD o desbloqueio do(s) veículo(s) objeto de constrição à(s) fl(s). 64.

Expeça-se ofício ao Gerente da Caixa Econômica Federal de Formosa/GO (agência 0791-9), determinando a transferência, de forma identificada, de todos os valores transferidos para conta judicial à fl. 62/62-v, para o Banco Santander, Agência 0970, Conta corrente n. 00077001598-1, em nome do(a) Executado Celso Yoriyti Kaihara — CPF: 631.136.789-00, dando, em seguida, notícia nos autos. Prazo 15 (quinze) dias. Instrua-se com cópia da transferência on line (fl. 62/62-v). Após o cumprimento da diligência e a juntada aos autos do respectivo comprovante, arquivem-se os autos. Em razão da regra inserta no artigo 5º, inciso LXXVIII da CF/88, cópia deste provimento servirá como OFÍCIO.

Custas processuais e honorários advocatícios ex lege. Transcorrido o prazo de lei, certifique-se o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 3944-70.2018.4.01.3506
3944-70.2018.4.01.3506 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00036817 - ELGA LUSTOSA DE MOURA NUNES
EXCDO	:	FABRICIO BERNARDES DE PAIVA
EXCDO	:	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de embargos de declaração opostos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Requera retratação da sentença que extinguiu o feito nos termos do art. 485, III, do CPC. Dispõe o art.1023, do CPC, que: Art. 1.023. Os embargos serão opostos, no prazo de 5 (cinco) dias, em petição dirigida ao juiz, com indicação do erro, obscuridade, contradição ou omissão, e não se sujeitam a preparo. A certidão de fls. 63 aponta que os embargos de declaração opostos são intempestivos. De fato, tendo em vista que a publicação da sentença ocorreu em 14/04/2020 (fls. 59) e os embargos foram opostos somente em 15/10/2020 (fls. 60), portanto, acima do prazo previsto no art. 1023 do CPC, resta configurado sua intempestividade. Ante o exposto, NÃO CONHEÇO dos embargos de declaração opostos. Intimem-se.

Numeração única: 2999-83.2018.4.01.3506
2999-83.2018.4.01.3506 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	JAIR VIEIRA DE BRITO
ADVOGADO	:	GO00050798 - KEILA SOARES DOS SANTOS
EMBD	:	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	SP00186327 - EDER PESSOA DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Tendo em vista a tempestividade dos embargos, conheço-os, e passo a analisar seu mérito. Os embargos de declaração não servem à rediscussão do quanto decidido, ou seja, não foram concebidos, em regra, para viabilizar às partes a possibilidade de se insurgirem contra o julgado, objetivando simplesmente a sua alteração. Resta evidenciado, portanto, que a alegada contradição se dirige contra os próprios fundamentos da decisão, pretendendo a embargante, pura e simplesmente, rediscutir a matéria de acordo com a tese que entende correta, não sendo os embargos de declaração o meio processual adequado para o fim pretendido. Neste sentido, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. FUNDAMENTOS NÃO IMPUGNADOS NÃO CONHECIMENTO. ELEMENTOS DA PARCIALIDADE. AUSÊNCIA. REJEIÇÃO LIMINAR. OMISSÃO. OBSCURIDADE. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. EMBARGOS REJEITADOS, COM APLICAÇÃO DE MULTA. 1. Os embargos de declaração só se prestam a sanar obscuridade, omissão ou contradição porventura existentes no acórdão, não servindo à rediscussão da matéria já julgada no recurso. 2. Embargos de declaração rejeitados, com aplicação de multa, nos termos do artigo 1.026, 3º. do Código de Processo Civil. (EDcl nos EDcl no AgInt na ExSusp 174/DF, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 17/03/2020, DJe 25/03/2020). Impende registrar, outrossim, que inexistente afronta ao art. 1.022 do CPC quando a decisão embargada se pronuncia, de forma clara e suficiente, acerca das questões suscitadas nos autos, manifestando-se sobre todos os argumentos que, em tese, poderiam infirmar a conclusão adotada pelo Juízo. Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos, porém, a eles NEGOU PROVIMENTO. Intimem-se.

Numeração única: 250-93.2018.4.01.3506
250-93.2018.4.01.3506 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	DF00017348 - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	GO00038346 - ULYSSES ORTIZ
ADVOGADO	:	DF00020885 - WELISANGELA CARDOSO DE MENEZES
EXCDO	:	VIVENDAS EMPREENDIMENTOS E IMOBILIARIA LTDA - ME
EXCDO	:	JULIANE BARBOSA PEREIRA
EXCDO	:	JESSICA BARBOSA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dou parcial provimento aos os embargos de declaração opostos para sanar contradição da sentença, retificando o seu dispositivo nos seguintes termos: Ondese lê: "Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil" Leia-se: "Ante o exposto, por considerar que a petição demonstra que a Autora não tem mais interesse em prosseguir com a demanda, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, por perda superveniente de interesse de agir, com base no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil." Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 3343-64.2018.4.01.3506
3343-64.2018.4.01.3506 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	DF00020885 - WELISANGELA CARDOSO DE MENEZES
EXCDO	:	JOAO PAULO ARAUJO BRANDAO
EXCDO	:	CRISTIANE ALVES CARDOSO
EXCDO	:	JP BRANDAO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de embargos de declaração opostos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Requera retratação da sentença que extinguiu o feito nos termos do art. 485, II, do CPC. Dispõe o art.1023, do CPC, que: Art. 1.023. Os embargos serão opostos, no prazo de 5 (cinco) dias, em petição dirigida ao juiz, com indicação do erro, obscuridade, contradição ou omissão, e não se sujeitam a preparo. A certidão de fls. 52 aponta que os embargos de declaração opostos são sb intempestivos. De fato, tendo em vista que o trânsito em julgado da sentença ocorreu em 28/10/2020 (fls. 46) e os embargos foram opostos somente em 29/10/2020, portanto, acima do prazo previsto no art. 1023 do CPC, resta configurado sua intempestividade. Ante o exposto, NÃO CONHEÇO dos embargos de declaração opostos. Intimem-se.

Juiz Titular	:	DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Substit.	:	DR. THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Dir. Secret.	:	MARCOS PAULO MACÊDO CHAVES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 269-75.2013.4.01.3506
269-75.2013.4.01.3506 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	CLAYTON MARQUES ARANTES
ADVOGADO	:	GO00007537 - JANIO PAIXAO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Iniciada a audiência às 9:30h, do dia 03 de dezembro de 2020, na sala de audiências da Subseção Judiciária de Formosa-GO, presidida pelo MM. Juiz Federal, Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, compareceu o Procurador da República, Dr. Daniel César Azeredo Avelino; ausentes o réu e seu defensor constituído; presente a testemunha de acusação Dalva Junko Obase; presente o advogado Dr. Aécio Flávio Vieira Neto (OAB/GO 47.186). Abertos os trabalhos, verificou-se a ausência do réu, que, consoante certidão de fl. 419v, mudou de endereço sem comunicar este Juízo. Apesar de devidamente intimado, o defensor constituído do acusado, Dr. Jânio Paixão Lopes (OAB/GO nº 7.537) também não compareceu ao ato. Assim, o juiz decretou a revelia do réu Clayton Marques Arantes, nos termos do art. 367, do CPP, bem como nomeou o advogado Dr. Aécio Flávio Vieira Neto (OAB/GO 47.186) como defensor dativo

do réu. Nos termos do artigo 265 do Código de Processo Penal, o defensor não poderá abandonar o processo senão por motivo imperioso, comunicado previamente o juiz, sob pena de multa de 10 (dez) a 100 (cem) salários mínimos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Assim, aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) salários mínimos em desfavor do advogado Dr. Jânio Paixão Lopes (OAB/GO nº 7.537), cujo pagamento deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de expedição de ofício à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição do débito em dívida ativa. Oficie-se à OAB/GO para apuração da conduta de abandono de causa por parte da profissional. A testemunha de acusação Dalva Junko Obase foi devidamente ouvida via plataforma Microsoft Teams. O Ministério Público Federal e a defesa dispensaram a realização de diligências finais. Em alegações finais orais, o MPF reiterou os termos da denúncia, alegou estarem devidamente comprovadas autoria e materialidade delitiva e, assim, reque condenação do acusado Clayton Marques Arantes. Por sua vez, a defesa pugnou pela absolvição do réu e, subsidiariamente, em caso de condenação, a aplicação da pena no mínimo legal. Venham-se os autos conclusos para sentença. Junte a Secretaria a mídia contendo a gravação audiovisual da presente audiência. Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz Federal encerrar esta ata de audiência que vai assinada por todos, inclusive por mim, Govana Pereira de Souza Melo, Técnico Judiciário (mat. go800524), que a digitei e conferi.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 22

Disponibilização: 05/02/2021

Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Itumbiara

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
Dir. Secret.	: LÍSIAS LIA THAINER DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
---------------	-----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 909-09.2012.4.01.3508
909-09.2012.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ROMES URBANO E OUTRO
ADVOGADO	: GO00031967 - FABIO RUBENS SANTOS
ADVOGADO	: GOOGO17030 - GERCIONIL DUARTE DE OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 629-04.2013.4.01.3508
629-04.2013.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANA ALLYSSON VIEIRA FRECK
ADVOGADO	: GO00027309 - MARLOS DE ANDRADE CHIZOTI
ADVOGADO	: GO00026958 - ANA PAULA LAZARINO OLIVEIRA ARANTES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
LITISPA	: EVILLYN DIANA FRECK SILVA
ADVOGADO	: GO00041877 - HENRIQUE BRAGA DANTAS
ADVOGADO	: GO00046543 - TAYNARA DE OLIVEIRA DANTAS
ADVOGADO	: GO00016812 - GEORGE HENRIQUE ALVES DANTAS
ADVOGADO	: GO00043582 - SEBASTIAO MOREIRA DE MIRANDA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 1374-81.2013.4.01.3508
1374-81.2013.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	: REGINA CELIA MENDONCA
ADVOGADO	: SC00001352 - MACOHIN ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO	: SC00023056 - ANDERSON MACOHIN
ADVOGADO	: ES00017197 - ANDERSON MACOHIN
ADVOGADO	: PR00050123 - ANDERSON MACOHIN
ADVOGADO	: GO00021711 - GISELE FERNANDES DE SOUSA
ADVOGADO	: SP00284549 - ANDERSON MACOHIN
ADVOGADO	: GO00031173 - ERIKA COSTA SANTOS
ADVOGADO	: MG00127867 - ANDERSON MACOHIN
REU	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 521-04.2015.4.01.3508

521-04.2015.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANA GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	GO00027309 - MARLOS DE ANDRADE CHIZOTI
ADVOGADO	:	GO00026958 - ANA PAULA LAZARINO OLIVEIRA ARANTES
ADVOGADO	:	GO00031192 - POLIANA LAZARINO OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 953-23.2015.4.01.3508

953-23.2015.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TUANE CAMILA SILVA
ADVOGADO	:	GO00032998 - JO QUIXABEIRA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 2057-50.2015.4.01.3508

2057-50.2015.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DIVINA ELAINE DE SOUZA
ADVOGADO	:	GO00031083 - MARCOS ROBERTO DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
TER.INT.	:	ISACK SOUZA OLIVEIRA
TER.INT.	:	HELEN CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	GO00031083 - MARCOS ROBERTO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 2353-72.2015.4.01.3508

2353-72.2015.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VERA LUCIA BORGES BESSA
ADVOGADO	:	GO00023713 - DANNILO FERREIRA FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	GO0023779E - RENATO CORREIA SANTOS
ADVOGADO	:	GO0023775A - FLAVIO HENRIQUE SILVA PARTATA
ADVOGADO	:	MG00069692 - FLAVIO HENRIQUE SILVA PARTATA
ADVOGADO	:	GO00034063 - LETICIA BORGES EUQUERES PARTATA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
TER.INT.	:	ADMERSON PEREIRA BESSA
ADVOGADO	:	GO00023713 - DANNILO FERREIRA FIGUEIREDO

ADVOGADO	:	GO0023775A - FLAVIO HENRIQUE SILVA PARTATA
ADVOGADO	:	MG00069692 - FLAVIO HENRIQUE SILVA PARTATA
ADVOGADO	:	GO00034063 - LETICIA BORGES EUQUERES PARTATA
ADVOGADO	:	GO00049026 - MARCIO RODRIGUES PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 2401-31.2015.4.01.3508

2401-31.2015.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLOS RODRIGUES MACIEL
ADVOGADO	:	GO00027075 - OSVALDO GAMA MALAQUIAS
ADVOGADO	:	GO00027135 - DEBORA JAKELINE TAVARES OLIVEIRA SIQUEIRA
ADVOGADO	:	GO00030125 - GILBERTO SILVA FERREIRA FARIA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 2878-54.2015.4.01.3508

2878-54.2015.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOANA DARC DOS SANTOS CAMBRA
ADVOGADO	:	GO00034362 - HENRIQUE MENDES STABILE
ADVOGADO	:	GO00034248 - FERNANDO RODRIGUES PESSOA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 1633-71.2016.4.01.3508

1633-71.2016.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSANGELA SOARES DA COSTA
ADVOGADO	:	SC00023056 - ANDERSON MACOHIN
ADVOGADO	:	SC00001352 - MACOHIN ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO	:	GO00000682 - FLAVIO PARTATA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
ADVOGADO	:	GO0023775A - FLAVIO HENRIQUE SILVA PARTATA
ADVOGADO	:	GO00034063 - LETICIA BORGES EUQUERES PARTATA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 478-96.2017.4.01.3508

478-96.2017.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WELLINGTON MEDEIROS DE LIMA
-------	---	-----------------------------

ADVOGADO	:	GO00027309 - MARLOS DE ANDRADE CHIZOTI
ADVOGADO	:	GO00026958 - ANA PAULA LAZARINO OLIVEIRA ARANTES
ADVOGADO	:	GO00050983 - MARIA CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 837-46.2017.4.01.3508

837-46.2017.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDENIR AILTON PADILHA DE SIQUEIRA
ADVOGADO	:	GO00035594 - JOÃO PAULO DE SOUZA VARGAS
ADVOGADO	:	GO00024971 - ALENCAR JUNIO DE SOUZA VARGAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 1032-31.2017.4.01.3508

1032-31.2017.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANGELICA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00007740 - ESTER SILVEIRA STOPA AFIF
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 1287-86.2017.4.01.3508

1287-86.2017.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELIANE DA SILVA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00127284 - KALYNE QUEIROZ RODRIGUES BORGES
ADVOGADO	:	MG00109421 - HUGO HUMBERTO BORGES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 1645-51.2017.4.01.3508

1645-51.2017.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ZULMA ANDRADE COSTA
ADVOGADO	:	GO00007740 - ESTER SILVEIRA STOPA AFIF
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10

(dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 2484-76.2017.4.01.3508

2484-76.2017.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROMUALDO FIDELIS DE SOUZA
ADVOGADO	:	GO00041229 - THIAGO DE FREITAS SOUZA
ADVOGADO	:	GO00043277 - THALLYSSON ALVES BARBOSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intirem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 2623-28.2017.4.01.3508

2623-28.2017.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO
ADVOGADO	:	GO00007740 - ESTER SILVEIRA STOPA AFIF
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intirem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 654-41.2018.4.01.3508

654-41.2018.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	AGAMENON OLIVEIRA CABRAL
ADVOGADO	:	GO00025591 - BRUNA PEREIRA BORGES DE MIRANDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intirem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 770-47.2018.4.01.3508

770-47.2018.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VANDA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO	:	GO00042302 - SEBASTIAO PIRES DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intirem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 1297-96.2018.4.01.3508

1297-96.2018.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZ ERNANE DE CASTILHO
ADVOGADO	:	GO00033890 - IVY CAMILA JACULI
ADVOGADO	:	GO00031967 - FABIO RUBENS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Numeração única: 1454-69.2018.4.01.3508

1454-69.2018.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE NASCIMENTO
ADVOGADO	:	GO00027075 - OSVALDO GAMA MALAQUIAS
ADVOGADO	:	GO00027135 - DEBORA JAKELINE TAVARES OLIVEIRA SIQUEIRA
ADVOGADO	:	GO00030125 - GILBERTO SILVA FERREIRA FARIA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos. (...)."

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
Dir. Secret.	: LÍSIAS LIA THAINER DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
---------------	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3054-04.2013.4.01.3508
3054-04.2013.4.01.3508 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: MARIA REGINA GOMES SILVA
ADVOGADO	: GO00027637 - MARCELO RODRIGO GOMES
ADVOGADO	: GO00029238 - CELSO DOS REIS OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO	: GO00027716 - MAURO LUIS VIEIRA OLIVEIRA
REU	: BANCO PAN S.A.
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: GO00011735 - MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE
ADVOGADO	: GO00036514 - GISELLE D AVILA HONORATO FURTADO
ADVOGADO	: GO00020712 - KERMANYA SILVA VALENTE MAIA GOULART

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em caso de impugnação expressa, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a verificação da regularidade dos cálculos efetuados às fls. 154/155, devendo descontar o valor depositado pela requerida à fl. 127, bem como observar a devida correção monetária, conforme determinado na sentença prolatada às fls. 69/72. Em seguida, intuem-se as partes para ciência e manifestação."

Numeração única: 3843-66.2014.4.01.3508
3843-66.2014.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA LUCIA DA SILVA VIEIRA
ADVOGADO	: GO00029225 - RAPHAEL MARQUES SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em seguida, intuem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da requisição para pagamento das parcelas atrasadas. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos."

Numeração única: 2174-07.2016.4.01.3508
2174-07.2016.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSE ROBERTO ALVES RAMOS
ADVOGADO	: GO00042302 - SEBASTIAO PIRES DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intuem-se as partes para, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, se manifestarem sobre os cálculos da Contadoria Judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos."

Numeração única: 3534-45.2014.4.01.3508
3534-45.2014.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JAIR CANDIDO DA SILVA
-------	-------------------------

ADVOGADO	:	GO00024569 - LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para manifestação.

Após, façam-se conclusos."

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
Dir. Secret.	: LÍSIAS LIA THAINER DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
---------------	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3054-04.2013.4.01.3508
3054-04.2013.4.01.3508 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: MARIA REGINA GOMES SILVA
ADVOGADO	: GO00027637 - MARCELO RODRIGO GOMES
ADVOGADO	: GO00029238 - CELSO DOS REIS OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO	: GO00027716 - MAURO LUIS VIEIRA OLIVEIRA
REU	: BANCO PAN S.A.
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: GO00011735 - MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE
ADVOGADO	: GO00036514 - GISELLE D AVILA HONORATO FURTADO
ADVOGADO	: GO00020712 - KERMANYA SILVA VALENTE MAIA GOULART

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em caso de impugnação expressa, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a verificação da regularidade dos cálculos efetuados às fls. 154/155, devendo descontar o valor depositado pela requerida à fl. 127, bem como observar a devida correção monetária, conforme determinado na sentença prolatada às fls. 69/72. Em seguida, intuem-se as partes para ciência e manifestação."

Numeração única: 3843-66.2014.4.01.3508
3843-66.2014.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA LUCIA DA SILVA VIEIRA
ADVOGADO	: GO00029225 - RAPHAEL MARQUES SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Em seguida, intuem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da requisição para pagamento das parcelas atrasadas. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos."

Numeração única: 2174-07.2016.4.01.3508
2174-07.2016.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSE ROBERTO ALVES RAMOS
ADVOGADO	: GO00042302 - SEBASTIAO PIRES DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intuem-se as partes para, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, se manifestarem sobre os cálculos da Contadoria Judicial. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição da(s) requisição(ões) para pagamento(s) das parcelas atrasadas e/ou dos honorários sucumbenciais. Havendo impugnação(ões) expressa(s), retornem-me conclusos."

Numeração única: 3534-45.2014.4.01.3508
3534-45.2014.4.01.3508 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JAIR CANDIDO DA SILVA
-------	-------------------------

ADVOGADO	:	GO00024569 - LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para manifestação.

Após, façam-se conclusos."

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
Dir. Secret.	: LILIAN TERESINHA NUNEEES DA COSTA LEITE

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
---------------	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2470-97.2014.4.01.3508

2470-97.2014.4.01.3508 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MARISA REGINA DE ANDRADE
ADVOGADO	: GO00018767 - EDIVANIA ALVES TRIGUEIRO
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, se manifestarem sobre os cálculos da contadoria judicial, ficam advertidas de que eventual impugnação somente será conhecida se cumpridos os dois seguintes requisitos: (i) indicação do valor que entende correto e (ii) apresentação de memória de cálculos indicativa da correção do valor apontado. Havendo concordância expressa das partes ou permanecendo estas inertes, homologo os cálculos judiciais, desde já, e determino a expedição das requisições de pagamento. Havendo impugnação(ões) expressa(s), façam-me os autos conclusos. (...)."

Numeração única: 1445-49.2014.4.01.3508

1445-49.2014.4.01.3508 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: CRISLEI ALVES RESENDE
REU	: AMARILDO LOPES FILHO
REU	: ANDERSON ALVES RESENDE
ADVOGADO	: GO00031964 - FLAVIO SILVA PEREIRA
ADVOGADO	: GO00028110 - RUI DENIZARD ALVES NOVAIS
ADVOGADO	: GO0033247A - RODRIGO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: GO00038258 - REILLER LOPES DE SOUZA
ADVOGADO	: GO00035760 - DONIZETE FERREIRA DE ARAUJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) 5. A seguir, intimem-se os condenados para pagamento das custas processuais e da pena de multa, no prazo de 15 (quinze) dias;
6. Caso o(s) condenado(s) seja(m) intimado(s) e não efetue(m) o(s) pagamento(s) acima: (i) remetam-se à Procuradoria da Fazenda Nacional as peças necessárias à inscrição das custas processuais em dívida ativa; e (ii) dê-se vista ao Ministério Público Federal para execução da pena de multa, em consonância com o entendimento firmado pelo STF na ADI n. 3.150/DF."

Numeração única: 896-68.2016.4.01.3508

896-68.2016.4.01.3508 ACAO PENAL

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: EMERSON DE LIMA SILVA
ADVOGADO	: GO00047451 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA FILHO
ADVOGADO	: GO00020671 - LAIZA MELINA SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO	: GO00008530 - ANTONIO CARLOS TONINHO TEIXEIRA
ADVOGADO	: GO00037164 - NARRYALA FABIOLA LUIZA APARECIDA MARCELINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Sentença transitada em julgado (fl. 191), devidamente cadastrada no sistema SINIC (fls. 196/197-v) e nome do condenado inserido no rol dos culpados (fl. 198), determino:

1. O desapensamento dos presentes autos do Processo n. 3163-13.2016.4.01.3508.
2. A devolução dos demais bens apreendidos (caderno, calculadora e celular), os quais encontram-se acautelados neste Juízo Federal (fl. 42) ao condenado.
3. Cadastrem-se as informações pertinentes nos sistemas INFODIP e SNBA.
4. Remetam-se os autos à Contadoria para o cálculo das custas processuais e a extração da respectiva GRU.
5. A seguir, oficie-se à CEF para que, no prazo de 10 (dez) dias, com o valor da fiança que se encontra depositada na conta nº 3213.005.86400003-8 (fl. 76), recolha, através da GRU acima extraída, as custas processuais e transfira o valor de 1 (um) salário mínimo vigente (R\$ 1.045,00), referente à prestação pecuniária (fl. 176-v), para conta judicial única deste Juízo Federal, qual seja: Agência da Caixa Econômica Federal 3213, Operação 005, Conta nº 86400055-0. Deverá a CEF, após as devidas transações, comprovar a este Juízo, informando o saldo remanescente na conta nº 3213.005.86400003-8.
6. Após a informação da CEF, proceda a Secretaria ao cadastro da execução penal no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU/CNJ) e ao arquivamento da presente ação penal, designando-se, a seguir, audiência admonitória para proposta de substituição da pena, observando-se que, diante da quitação da prestação pecuniária com o valor da fiança, restará pendente somente a pena consistente na prestação de serviços à comunidade Cumpra-se. Atos necessários a cargo da Secretaria."

Numeração única: 3163-13.2016.4.01.3508

3163-13.2016.4.01.3508 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	EMERSON DE LIMA SILVA
ADVOGADO	:	GO00020671 - LAIZA MELINA SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	GO00008530 - ANTONIO CARLOS TONINHO TEIXEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Sentença transitada em julgado (fl. 140), devidamente cadastrada no sistema SINIC (fls. 144/145-v) e nome do condenado inserido no rol dos culpados (fl. 146), determino:

1. O desapensamento dos presentes autos do Processo n. 896-68.2016.4.01.3508.
2. Cadastrem-se as informações pertinentes nos sistemas INFODIP e SNBA.
3. Remetam-se os autos à Contadoria para o cálculo das custas processuais e a extração da respectiva GRU.
4. A seguir, oficie-se à CEF para que, no prazo de 10 (dez) dias, com o valor da fiança que se encontra depositada na conta nº 3213.005.00000165-9 (fl. 149), recolha, através da GRU acima extraída, as custas processuais e transfira o valor de 1 (um) salário mínimo vigente (R\$ 1.045,00), referente à prestação pecuniária (fl. 134-v), para conta judicial única deste Juízo Federal, qual seja: Agência da Caixa Econômica Federal 3213, Operação 005, Conta nº 86400055-0. Deverá a CEF, após as devidas transações, comprovar a este Juízo, informando o saldo remanescente na conta nº 3213.005.00000165-9.
5. Após a informação da CEF, proceda a Secretaria ao cadastro da execução penal no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU/CNJ) e ao arquivamento da presente ação penal, designando-se, a seguir, audiência admonitória para proposta de substituição da pena, observando-se que, diante da quitação da prestação pecuniária com o valor da fiança, restará pendente somente a pena consistente na prestação de serviços à comunidade Cumpra-se. Atos necessários a cargo da Secretaria."